

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 - 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 PP - 2017

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração /Vieira Serra Comercial de Alimentos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás GLP (cozinha) e botijões e água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 PP - 2017**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Pregoeira, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	VALORES (R\$)
I	VIEIRA SERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.000,00
II	VIEIRA SERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39.920,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de fevereiro de 2017

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

¹ Art. 15. [...] § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

¹ Art. 15 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90F13E069807DD058B3C01B542E39727

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015 - 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 PP - 2017

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração / DN Automação Informatica e Papelaria LTDA, Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armarinho LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 PP - 2017**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Pregoeira, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	VALORES (R\$)
I	Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 264.999,80
II	DN Automação Informatica e Papelaria LTDA	R\$ 36.999,00
III	Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 117.00000
IV	DN Automação Informatica e Papelaria LTDA	R\$ 37.000,00
V	Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 65.500,00
VI	DN Automação Informatica e Papelaria LTDA	R\$ 2.000,00
VII	DN Automação Informatica e Papelaria LTDA	R\$ 83.200,00
VIII	DN Automação Informatica e Papelaria LTDA	R\$ 99.000,00
IX	Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 22.000,00
X	DN Automação Informatica e Papelaria LTDA	R\$ 286.299,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de fevereiro de 2017

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

¹ Art. 15. [...] § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

¹ Art. 15 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129